**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO MILITAR DO SUL**
**5ª REGIÃO MILITAR**
**(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)**
**"REGIÃO HERÓIS DA LAPA"**

# DIVULGAÇÃO 002 DA CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO N° 003-SSMR/5, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **divulga a convocação à incorporação** aos inscritos do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 003-SSMR/5, de 20 de julho de 2020, conforme abaixo discriminado:

**1. Candidata:**

**1.1. Área de Interesse: Nutrição**

| Candidata | Organização Militar | Organização responsável pelo Estágio de Serviço Técnico (EST) |
|---|---|---|
| GABRIELA AMORIM GOMES | Hospital Geral de Curitiba | 20° Batalhão de Infantaria Blindado |

2. A candidata será incorporada uma vez apta, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, no dia 1° de março de 2021.

3. A candidata deverá se apresentar na Organização Militar para qual foi convocada no dia 1° de março de 2021, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, título de eleitor, CNH (quem possuir), diploma de graduação e pós-graduação, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. A candidata deverá, conforme item 6.8.3. do referido Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário, apresentar um novo exame BHCG (Teste de gravidez) com data do dia 25 de fevereiro de 2021, ou posterior.

5. No dia 02 de março de 2021, a candidata deverá se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase Estágio de Serviço Técnico (EST).

5.1. Vestindo tênis preto, calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico - tênis predominantemente preto, meia ¾ branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas e bustiê preto (segmento feminino) e bermuda preta (segmento feminino) - e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

5.2. Material de higiene pessoal (álcool gel, toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

5.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

5.4. Remédios de uso contínuo.

5.5. **Não** mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

**PAULO HENRIQUE MAIER - Cel R1**
Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar